



MAGALUPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

C.N.P.J. 61.021.673/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a MAGALUPAY - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ("Magalupay SFCFI") apresenta as suas Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Marco Histórico e Contexto Operacional O encerramento deste semestre representa um marco histórico para o Grupo e o início das atividades da Magalupay SFCFI. Este movimento não é apenas uma expansão de portfólio, mas um passo fundamental na estratégia de verticalização de serviços financeiros, desenhada para agregar valor ao ecossistema Magalu e elevar a experiência de nossos clientes. Nesta fase inicial, concentramos as atividades no projeto-piloto com mais de 50 lojas físicas. Como resultado, atingimos uma origem total de R\$43,6 milhões no exercício, o que permitiu entrar no ano com uma carteira de crédito bruta de R\$41,5 milhões, concluindo com sucesso todos os testes

necessários para migração total do produto. Foco em Soluções e Inclusão Digital A atuação da Magalupay SFCFI nas lojas físicas da Magalu permite uma oferta de crédito mais assertiva e personalizada através do contato direto com o consumidor. Ao unir o varejo tradicional à nossa robusta plataforma digital, criamos uma jornada de compra sem fricções, consolidando o Magalu como o principal destino de consumo e soluções financeiras do país. Reconhecimento e Compromisso O sucesso deste lançamento é fruto de um planejamento rigoroso e de uma execução disciplinada. Aproveitamos esta oportunidade para expressar nossa gratidão aos clientes, cuja confiança e preferência impulsionou nossa evolução contínua. Nossa especial reconhecimento estende-se ao nosso time de colaboradores. O empenho, a competência técnica e a dedicação demonstrados foram pilares essenciais para a concretização desta nova fase. Seguimos confiantes de que a Magalupay SFCFI será um dos principais motores de crescimento e rentabilidade para os próximos exercícios. A Administração. São Paulo, 12 de março de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025 (Em milhares de reais)	
ATIVO	PASSIVO
Disponibilidades	Passivos fiscais
Ativos financeiros	Passivos fiscais correntes
Ativo custado amortizado	Outros passivos
Operações de Crédito	Valores a repassar
(-) Perda esperada associada ao risco de crédito	Outros
Ativo justo por meio do resultado	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Títulos e valores imobiliários	Capital Social
Outros créditos	Capital social em Aprovação BC
Ativos financeiros	Reservas de Lucros
Ativos fiscais diferidos	
Ativos fiscais correntes	
Imobilizado de uso	
Depreciações e Amortizações	
Total do ativo	Total do passivo e Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 27 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Capital social a integralizar	Capital social em Aprovação BC	Reserva de Lucro	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 27 de maio de 2025						
Capital social aprovado pelo BACEN	40.000	(40.000)	-	-	-	-
Capital social integralizado	-	40.000	-	-	-	40.000
Aumento de Capital (em aprovação pelo BACEN)	-	-	160.000	-	-	160.000
Resultado do exercício	-	-	-	-	553	553
Reserva Legal	-	-	-	28	(28)	-
Resultado em fevereiro de 2025	-	-	-	525	(525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.000	(40.000)	160.000	553	-	200.553
Saldos em 30 de junho de 2025	40.000	(40.000)	-	-	-	-
Capital social integralizado	-	40.000	-	-	-	40.000
Aumento de Capital (em aprovação pelo BACEN)	-	-	160.000	-	-	160.000
Resultado do exercício	-	-	-	-	553	553
Reserva Legal	-	-	-	28	(28)	-
Resultado em fevereiro de 2025	-	-	-	525	(525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.000	-	160.000	553	-	200.553

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Magalupay – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (denominada "Magalupay SFCFI") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 66, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.021.673/0001-12. A Companhia é controlada pela Magalu Holding Ltda., subsidiária integral da Magazine Luiza S.A. A mudança reforça o alinhamento estratégico da Companhia à identidade e aos objetivos do ecossistema Magazine Luiza, consolidando sua atuação no setor de pagamentos digitais. Constituída em 27 de maio de 2025, a Magalupay SFCFI tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento e a prestação de serviços de correspondente bancário. Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia foi autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) nos termos da Resolução CMN nº 5.237 de 24/7/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União. Embora tenha ocorrido a autorização em fevereiro de 2025, o início efetivo de suas operações ocorreu apenas em 31/10/2025. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia deve adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. As demonstrações financeiras não possuem período comparativo, uma vez que a Companhia iniciou suas atividades na data mencionada acima.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Magalupay – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07) em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, emitido pelo BACEN. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras a Companhia está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 352/23 e aplicação da Resolução CMN 4.966/21. Art. 8º, inciso III, da Resolução BCB nº 352/23, que define o período de referência de preparação das demonstrações financeiras com base nos dados históricos com base de valor. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de março de 2026. **i) Modo funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado. **ii) Uso de estimativas:** Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado no período em que as estimativas são revisadas. **iii) Normas que entram em vigor no período corrente:**

a) Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23: Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23 e aplicação da Resolução CMN 4.966/21. Art. 8º, inciso III, da Resolução BCB nº 352/23, que define o período de referência de preparação das demonstrações financeiras com base nos dados históricos com base de valor. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Companhia. A Resolução BCB 352/23 foi adotada desde o início das operações da Magalupay SFCFI para os resultados e para a posição patrimonial e financeira da sociedade. Isso decorre do fato de que: • Os ativos financeiros no escopo da norma têm suas perdas esperadas apuradas, conforme os critérios estabelecidos. • Os ativos não possuem custos ou fluxos de recebimentos que alterem a taxa de juros efetiva atualmente utilizada. **b) Resolução BCB nº 178/22 – Arrendamento Mercantil:** A Resolução BCB nº 178/22 estabelece as regras para o reconhecimento de bens financiados sob arrendamento mercantil. A Administração da Companhia utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado no período em que as estimativas são revisadas. **iv) Normas que entram em vigor no período corrente:**

a) Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23: Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23 e aplicação da Resolução CMN 4.966/21. Art. 8º, inciso III, da Resolução BCB nº 352/23, que define o período de referência de preparação das demonstrações financeiras com base nos dados históricos com base de valor. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Companhia. A Resolução BCB 352/23 foi adotada desde o início das operações da Magalupay SFCFI para os resultados e para a posição patrimonial e financeira da sociedade. Isso decorre do fato de que: • Os ativos financeiros no escopo da norma têm suas perdas esperadas apuradas, conforme os critérios estabelecidos. • Os ativos não possuem custos ou fluxos de recebimentos que alterem a taxa de juros efetiva atualmente utilizada. **b) Resolução BCB nº 178/22 – Arrendamento Mercantil:** A Resolução BCB nº 178/22 estabelece as regras para o reconhecimento de bens financiados sob arrendamento mercantil. A Administração da Companhia utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado no período em que as estimativas são revisadas. **iv) Normas que entram em vigor no período corrente:**

3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem: (i) depósitos bancários em moeda nacional; e (ii) aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, convertíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e utilizados na gestão de caixa dos compromissos financeiros de curto prazo. **b) Instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros da Magalupay SFCFI são classificados com base nos modelos de negócios definidos pela Administração para sua gestão e as características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos que compõem esses modelos, de acordo com as seguintes categorias: **Custo Amortizado (CA)** - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: a. O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e b. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (APPI), em datas específicas. **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)** - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: a. O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e b. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (APPI), em datas específicas. **Valor Justo no Resultado (VJR)** - os demais ativos financeiros. **Teste SPPI:** Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o teste SPPI para analisar os fluxos de caixa contratuais constituindo apenas pagamentos de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado como Valor Justo por meio do Resultado. **Aparação de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito:** A Magalupay SFCFI realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23 e a Resolução CMN 4.966/21. A provisão para perdas esperadas deve reconhecer os mínimos desfechos do ativo, e o estabelecimento de que os instrumentos financeiros devem ser classificados em cartéis de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, considerando o aumento significativo do risco de crédito. A Resolução BCB nº 352/23 permite que as operações sejam constituídas pela metodologia simplificada. • Ativos Financeiros Não Problemáticos: Ativos sem problema de recuperação de crédito. O nível de provisão dessas operações corresponde aos percentuais determinados para a Carteira C5 do Anexo 2, da Resolução BCB nº 352/2023. • Ativos Financeiros Inadimplidos: Ativos com atraso superior a 90 dias. O nível de provisão dessas operações corresponde aos percentuais determinados para a Carteira C5 do Anexo 2, da Resolução BCB nº 352/2023. • Ativos Financeiros Problemáticos: são ativos que foram renegociados em função de uma deterioração relevante de sua qualidade creditícia, de modo que o reconhecimento de juros futuros é suspenso (*stop accrual*). São também considerados ativos problemáticos todos os créditos que possuem atraso superior a 90 dias. • Ativos Problemáticos não inadimplidos aplica-se adicionalmente o percentual da Carteira C5 do art. 78 - Item II da Resolução BCB 352/2023. Para ativos problemáticos inadimplidos aplica-se adicionalmente o percentual da Carteira C5 do art. 78 - Item III da Resolução BCB 352/2023. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturação de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados ativos problemáticos, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento. No período não ocorreram reestruturações / renegociações dos ativos. Os ganhos provenientes da reestruturação são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou correspondentes ao prejuízo. **Taxa de Juros Efetiva:** A Taxa de Juros Efetiva (TJE) é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo total do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Para o cálculo da TJE, a Instituição deve estimar os fluxos de caixa, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, como receitas recebidas relacionadas à aquisição ou originação do ativo financeiro, taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para o instrumento específico, custos de avaliação e registro de garantias, custos de processamento de documentos e fechamento da transação, custos de originação pagos, custos de transação, como taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores, além de outros custos diretamente atribuíveis, exceto a perda de crédito (TJEO). Os ativos e passivos que integram os modelos de negócio da Magalupay SFCFI são classificados ao custo amortizado (CA) ou pelo valor justo no resultado (VJR), pela taxa contratual, pois

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)	
	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	553
Resultado do período	(465)
Ajustes ao lucro líquido	(1.061)
Ajuste MTM	1.042
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17
Depreciação e amortização	17
Imposto de renda e contribuição social diferido	(463)
Resultado ajustado	88
Variação nos ativos e passivos operacionais	(197.905)
Instrumentos financeiros	(176.272)
Operações de Crédito	(41.502)
Impostos a compensar ou a recuperar	(16)
Outros créditos	(3.333)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	1.091
Outras obrigações	20.978
Caixa líquido consumido (consumido) nas atividades operacionais	(197.905)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(197.843)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	105
Aquisição de intangível e imobilizado	(105)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	160.000
Capital em aprovação pelo Banco Central	160.000
Capital aprovado pelo Banco Central	40.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	200.000
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	2.052
No início do período	-
No fim do período	2.052
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	2.052

(c) Perda esperada associada ao risco de crédito: Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay SFCFI apurou as perdas esperadas associadas ao risco de crédito conforme abaixo:

Carteira CDC - C5	Saldo Devedor	Provisão
Zero a 14 dias em atraso	38.277	(727)
15 a 30 dias em atraso	2.252	(169)
31 a 60 dias em atraso	973	(146)
61 a 90 dias em atraso	-	-
Total Carteira CDC - C5	41.502	(1.042)

A mensuração das perdas esperadas da Magalupay SFCFI é efetuada mediante a aplicação dos percentuais mínimos de provisão definidos nas tabelas previstas na Resolução BCB nº 352/2023, observando-se a classificação das operações por tipo de carteira, faixa de atraso e classificação de ativo problemático. Adicionalmente, a Instituição mantém controles internos para análise da necessidade de constituição de provisão adicional para fazer face à totalidade da perda esperada, conforme disposto no Art. 78 da Resolução BCB nº 352/23.

d) Outros Créditos
Adiantamentos e antecipações salariais
Adiantamentos a fornecedores
Partes relacionadas ativo (Nota explicativa 17)
Total
3.333

e) Cessões de Créditos, Créditos Renegociados e Créditos Recuperados. Não houve Cessões de Créditos, Créditos Renegociados e Créditos Recuperados nesse exercício.
6. Ativos e Passivos Fiscais
a. Ativos fiscais diferidos
IRPJ DIFERENCIAIS TEMPORÁRIAS
SIC DIFERENCIAIS TEMPORÁRIAS
b. Ativos fiscais correntes
Imposto de Renda a compensar^a
Contribuição Social a compensar
Total
479
c. Passivo fiscais correntes
Contribuição Social a compensar
COFINS
COFINS
PIF
IOF
Encargos sobre folha
Outras despesas tributárias
Total
1.153

7. Imobilizado de uso
a. Composição
Bens do imobilizado
Direito de uso arrendamento (Imóvel)
Total
105
b. Movimentação
Bens do imobilizado
Direito de uso arrendamento (Imóvel)
Total
105
8. Outros passivos
Reservas contratuais partes relacionadas (nota 17)
Despesas de pessoal
Valores a repassar estabelecimentos
Fornecedores
Adiantamentos de clientes
Total
20.978

9. Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$40 milhões, representado por 40.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (ou com valor nominal de R\$1,00 cada). Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 11 de dezembro de 2025, os acionistas deliberaram pelo aumento do Capital Social. O processo encontra-se, nesta data, sob análise e aguardando a homologação pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

10. Resultado Intermediação
Receita de Intermediação financeira
Operações de Crédito
Rendimentos Operacionais
Operações com Títulos e Valores Mobiliários
Ativo Justo por meio do Resultado
Título de renda fixa - LFT^a
Fundo de investimento
Total
6.884
11. Despesa de pessoal
Provisão
Encargos sociais
Prêmios e Bônus
Benefícios
Total
(2.250)
12. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
13. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
14. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

15. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo do IRPJ
Ajuste do Imposto de Renda adicional
Despesa imposto de renda corrente
Saldo imposto de renda corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total imposto de renda diferido
Total Imposto de Renda Corrente e Diferido
Resultado antes da contribuição social
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo Lucro da CSLL
Despesa contribuição social corrente
Saldo de contribuição social corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total contribuição social diferido
Total Imposto Contr. Social Corrente e Diferido
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa
Outras provisões
Base de Cálculo
Aliquota
Saldo Imposto de Renda e Contribuição Diferido
Saldo Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferido

16. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
17. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
18. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

19. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
20. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
21. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

22. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
23. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
24. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

25. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo do IRPJ
Ajuste do Imposto de Renda adicional
Despesa imposto de renda corrente
Saldo imposto de renda corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total imposto de renda diferido
Total Imposto de Renda Corrente e Diferido
Resultado antes da contribuição social
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo Lucro da CSLL
Despesa contribuição social corrente
Saldo de contribuição social corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total contribuição social diferido
Total Imposto Contr. Social Corrente e Diferido
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa
Outras provisões
Base de Cálculo
Aliquota
Saldo Imposto de Renda e Contribuição Diferido
Saldo Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferido

26. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
27. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
28. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

29. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
30. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
31. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

32. Despesas gerais e administrativas
Serviços especializados
Processamento de dados
Depreciação e amortização^a
Custo com tarifas e similares
Total
(1.115)
33. Despesas tributárias
COFINS
PIF
IOF
Outras despesas tributárias
Total
(347)
34. Outras receitas e despesas operacionais
Desconto antecipação pagamentos
Despesa com pagamento CDC
Outras despesas operacionais
Total
(239)

35. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo do IRPJ
Ajuste do Imposto de Renda adicional
Despesa imposto de renda corrente
Saldo imposto de renda corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total imposto de renda diferido
Total Imposto de Renda Corrente e Diferido
Resultado antes da contribuição social
Ações/excluídas permanentes e temporárias
Base de Cálculo Lucro da CSLL
Despesa contribuição social corrente
Saldo de contribuição social corrente
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos
Total contribuição social diferido
Total Imposto Contr. Social Corrente e Diferido
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa
Outras provisões
Base de Cálculo
Aliquota
Saldo Imposto de Renda e Contribuição Diferido
Saldo Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferido

Fabio Tiro Bonifácio Murakami Diretor de Produtos
Márcio Henrique Silva de Oliveira Diretor de Tecnologia
Lélio Marcos Rodrigues Bertoni Diretor de Ouvidoria
Kahue Souza Cardoso Diretor de Riscos
Paulo Augusto Pannunzio de Castro Diretor Auditoria Interna
Rebeca Virginia Villagra Lima Diretora de Compliance e PLD
Michelle Marinho Pereira Silva Contadora - CRC 15P249302

Respostabilidade do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em maior ou menor grau, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Magalupay SFCFI. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Incluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à continuidade operacional da Magalupay SFCFI. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Magalupay a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-034519/0

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC 15P-21982/0

